



PUBLICADA NO DIÁRIO

DI, 09/02/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município da Serra, considerando o que estabelece a Lei nº 3448, de 28 de setembro de 2009, e o Decreto nº 1.965, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **JÚLIO BARROS MANOEL** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES).

Art. 2º Fica incluído o servidor **ALTEVYR MOREIRA FIGUEIREDO** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de fevereiro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal